



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 14 -Data 26/01/2023

Esta é a Edição Nº 14 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia servidor, INTERINAMENTE,  
para exercício de Cargo em  
Comissão que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 113, de 05 de fevereiro de 2021, resolve:

### NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor VAGNER ANTÔNIO DA SILVA para ocupar, interinamente, o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Saúde do Município, para o período de 23 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023. |

Art. 2º. O exercício do cargo previsto no art. 1º dar-se-á sem acúmulo de subsídio e/ou vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

São Sebastião do Oeste, 26 de janeiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## RESULTADO P.L Nº 006/2023

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 06/2023, Pregão Presencial nº 04/2023, Registro de Preço nº 03/2023. Resultado do certame: a empresa **COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO DO OESTE LTDA, CNPJ Nº- 20.943.809/0001-64**, restou ganhadora dos itens: 01 (etanol) no valor unitário de R\$4,12 (quatro reais e doze centavos), item 02 (gasolina) no valor unitário de R\$5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), do item 03 (óleo diesel) no valor unitário de R\$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos), do item 04 (diesel s10) no valor unitário de R\$6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos) e do item 05 (fluido arla) no valor unitário de R\$104,00 (cento e quatro reais), totalizando o valor de R\$2.379.800,00 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), sendo a proposta mais vantajosa para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 26 de janeiro de 2023. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
RUA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

A Concorrência nº 02/2022, Processo nº122/2022, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à **Construção do Sistema de esgotamento sanitário, conforme memorial descritivo e projeto básico, no município de São Sebastião do Oeste no Estado de Minas Gerais**. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO:**

- **PRÁTICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 24.099.853/0001-90, restou ganhadora no valor global de R\$ 3.424.991,19 (Três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

São Sebastião do Oeste, 25 de janeiro de 2023.

**Ademar Francisco Elói**  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

Certifico que este instrumento foi afixado neste quadro de aviso desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 25 de janeiro de 2023,  
Vagner Antônio da Silva, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
RUA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO